

## LICENÇA/COMUNICAÇÃO PRÉVIA Operação de Loteamento

**Registo de Entrada:**

Reg<sup>o</sup> n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, livro n<sup>o</sup> \_\_\_\_  
P<sup>o</sup> n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
O Funcionário,  
\_\_\_\_\_

**Despacho:**

Ex.mo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
PENELA

(nome do requerente) \_\_\_\_\_  
contribuinte n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, com morada em (rua/av<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(n<sup>o</sup>/lote)\_\_\_\_\_,(andar)\_\_\_\_\_  
(localidade) \_\_\_\_\_(cód.postal) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, freguesia de  
\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do  
Bilhete de Identidade n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido pelo  
Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, com o n<sup>o</sup> de telefone/telemóvel \_\_\_\_\_ vem,  
na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Superficiário  Promitente comprador  
 Outro (especificar) \_\_\_\_\_

requerer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> ao abrigo do Decreto - Lei n<sup>o</sup> 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela  
Lei n<sup>o</sup> 60/2007 de 4 de Setembro a apreciação do presente pedido de: (escolher opção) :

**Licenciamento de Operação de Loteamento**, em conformidade com o preceituado na alínea a) do  
n<sup>o</sup>2 do art.<sup>o</sup> 4<sup>o</sup>;

**Comunicação Prévia de Operação de Loteamento** na sequência de pedido de informação prévia  
favorável, ao abrigo do n<sup>o</sup>2 do art<sup>o</sup>14<sup>o</sup> e do n<sup>o</sup>1 do art<sup>o</sup>17<sup>o</sup>;

Informação prévia de loteamento n<sup>o</sup>\_\_\_\_\_/\_\_\_\_de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Acrescento ao que precede, nos termos do nº3 do art.º 9º, a solicitação das seguintes operações urbanísticas (especificar):

---

---

---

---

A realizar em terreno (s) com a área total de \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>, constante (s) do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o nº (s) \_\_\_\_\_ inscrito (s) na matriz com o nº(s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ sito(s) em (localidade) \_\_\_\_\_ freguesia de \_\_\_\_\_ e tendo como confrontações:

Norte : \_\_\_\_\_ Sul: \_\_\_\_\_

Nascente : \_\_\_\_\_ Poente: \_\_\_\_\_

O requerente solícita ainda indicação das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da operação urbanística pretendida ao abrigo do nº 7 do art.º 9º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.

O requerente solícita o período de \_\_\_\_\_ meses para execução dos trabalhos.

Para a realização destas obras necessita de ocupar a via pública com \_\_\_\_\_ pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, numa extensão de \_\_\_\_\_ metros, com a largura de \_\_\_\_\_ metros.

Pede Deferimento,

Penela, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

O Requerente,

**Notas:**

- Exibir Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão.
- No caso de **pessoa colectiva** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, quando existam;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses.